



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

N.º 30/2022 (Quadriénio 2021/2025)

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal, reuniu o órgão Executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e **os Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

Faltou o Sr. Vereador José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP) por se encontrar de férias.-----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2022;-----
- b) Aprovação da ata da reunião extraordinária de 23 de setembro de 2022;-----
- c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Prorrogação do período de vigência do artigo 101.º A do Regulamento do PDM (“Legalização de Edificações”);-----
2. Apoio à ACR de Vale de Cambra – compra de marcador eletrónico;-----

3. CAMBRAFEST 2022;-----
4. Resolução de Acordo de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa para a realização de testes rápidos disponibilizados pela ARS Norte;-----
5. “Apoio Financeiro ao Investimento” - Centro Social Paroquial de Arões;-----
6. Apoio para a realização do transporte escolar para o Agrupamento de Escariz no ano letivo 2022/2023;-----
7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----
8. Informações; -----

- Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, declarou aberta a reunião, dando conta da ausência do Sr. Vereador José Alexandre Pinho, por se encontrar em gozo de férias. Após o que, de imediato, deu por aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

a) ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2022: Ficou consensualizado que o ponto três da Ordem do Dia da reunião supra seria agendado para a próxima reunião, por carecer de clarificação (revogação e nova apreciação do ponto).-

Solicitou o Sr. Vereador Frederico Martins uma pequena retificação na sua primeira intervenção, passando a constar “pela oferta de material escolar efetuada”.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de cinco votos a favor, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2022, com a retificação à proposta da ata.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, ao abrigo do .º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião.-----

b) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 133

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

2022: A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião extraordinária de 23 de setembro de 2022, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, ao abrigo do .º 3, art.º 34.º do CPA, não votou, por não ter estado presente na referida reunião.-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:-----

Voto de pesar aprovado: Foi aprovado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Manuel Gonçalo Bastos de Pinho (Prof. Gonçalo), Ex-membro da Assembleia Municipal, pai do Ex-Presidente da Câmara Dr. Luís Gonçalo e pai do Sr. Vereador em regime de permanência, José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou ter participado, juntamente com a Sr.ª Vereadora da Cultura, no passado dia 2 de outubro, na atuação do “Cor(p)o Metropolitano”, apresentado em Espinho, organizado pela AMP. Participaram pessoas de Vale de Cambra, no caso todos da Freguesia de Arões e que estiveram ligadas à génese deste projeto. O resultado foi muito interessante e bem conseguido. Valeu a pena o esforço e o trabalho. Estavam em palco cerca de 400 pessoas, dos 17 Municípios da AMP.

A Sr.ª Vereadora Mónica Seixas acrescentou que foi o culminar do Projeto MATER da AMP, que começou aqui no ano passado a ser trabalhado com grupos de Arões e foi, de facto, gratificante para quem participou, tiveram muitos ensaios. Foi no fundo a capacitação por parte de músicos profissionais que têm muito talento. Foi um grande espetáculo artístico.-----

O Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes informou da manutenção do Certificado da APCER, segundo o referencial normativo NP EN ISO 9001, na sequência de Auditoria da Qualidade realizada na passada semana.-----

O Vereador André Agostinho Martins da Silva informou que no passado dia 24 foi feita a apresentação oficial da Escola Municipal de Desporto, no Centro da Cidade, sendo que no dia desta reunião teve lugar a abertura oficial da Escola com a modalidade de ginástica

2022.10.04

acrobática, e no dia 5 terão lugar as modalidades de ténis e de patinagem artística. A Escola está divulgada nas redes sociais, assim como o telefone direto das Piscinas Municipais através do qual se podem obter todas as informações sobre este novo Projeto.

De seguida, quis levar ao conhecimento de todos os presentes, do término do Protocolo com o Clube Desportivo e Académico de Burgães e extinção do direito de superfície constituído a favor daquele Clube, lendo a informação técnica do seguinte teor: “O Município de Vale de Cambra estabeleceu a 12 de Novembro de 1997, um Direito de Superfície com o Clube Desportivo Académico de Burgães, cedendo os prédios urbanos situados na Praia Fluvial de Burgães, por um período de 25 anos, conforme Constituição de Direito de Superfície, em anexo. Igualmente em deliberação Camarária de 20.04.1998 foi entregue ao referido Clube Desportivo a gestão e manutenção do Campo de Jogos da Praia Fluvial, decisão revogada em reunião de Câmara Municipal de 23.10.2018 devido à inatividade do Clube e falta de zelo e manutenção do espaço. Assim, estando o Clube Desportivo Académico de Burgães sem qualquer atividade desportiva, cultural ou recreativa à inúmeros anos, não exercendo qualquer atividade associativa, sugere-se o término do Direito de Superfície dos edifícios que compõem o núcleo de moinhos instalados na Praia Fluvial de Burgães e que servem de sede do Clube Desportivo, ficando novamente sob a tutela do Município e livres para acolherem outros projetos de interesse para a freguesia e para o Município.”-----

Acrescentou que o Direito de Superfície termina no dia 12 de novembro, voltando os edifícios à tutela da Câmara no dia 13 de novembro. Após esta informação em reunião de Câmara serão notificados para os devidos efeitos, sendo que não têm órgãos sociais. -----

O Vereador Tiago Correia Fernandes perguntou se a Câmara Municipal teria de deliberar terminar o Protocolo, tendo o **Vereador André Silva** esclarecido que não, mas que ele vai extinguir-se por si próprio no dia 12/11/2022, não havendo lugar a renovação. Leu o ponto 5, do referido protocolo, de que a prorrogação tinha de ser deliberada em Câmara Municipal.-----



2022.10.04

ATA Nº 30/22

FL. Nº 134

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva disse que o assunto é simples, que o Clube Desportivo e Académico de Burgães extinguiu a sua atividade e têm ali dois equipamentos a degradar-se, podendo fazer sentido a sua integração no projeto em execução para a praia fluvial-----

O Vereador Tiago Fernandes referiu que a sua única dúvida era se teria de haver lugar a deliberação de Câmara, ao que o **Vereador André Silva** leu a informação jurídica prestada pela Técnica Superior Isabel Mariano: “Conforme resulta do presente processo o Protocolo celebrado com o Clube Desportivo e Académico de Burgães, tendo por objeto a gestão e a manutenção do Campo de Jogos da Praia Fluvial foi revogado pela Câmara Municipal em 23-10-2018, devido a inatividade do Clube e falta de zelo e manutenção do espaço, tendo voltado o Campo de Jogos à posse do Município. Por sua vez o direito de superfície constituído a favor da mesma Associação em 12-11-1997, pelo período de 25 anos, sobre os prédios que compõem o núcleo de moinhos instalados na Praia Fluvial de Burgães, vai extinguir-se, pelo decurso do prazo em 12-11-2022, voltando a partir daí o Município a ter a propriedade plena sobre esses imóveis, sem necessidade de qualquer interpelação.”-----

De seguida, usou da palavra o Vereador Frederico da Costa Martins começando por reforçar um pedido já efetuado há dois anos pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Búzio, quando chega esta altura do ano e as primeiras chuvas, os alunos, do jardim de infância e do 1.º ciclo, apanham com a chuva desde o portão principal até às respetivas entradas para cada nível de ensino. Deixou mais uma vez a sugestão para o estudo de forma a enquadrar ali uma estrutura simples/aligeirada, mas que permita aliviar a água das costas das crianças. **Trocadas algumas impressões sobre este assunto e, após o Vereador Tiago Fernandes ter lembrado que a Câmara Municipal tem assento no Conselho Geral, os Vereadores André Silva e Mónica Seixas** deixaram o seu compromisso de, em reunião do Conselho Geral da Escola, apelarem à razoabilidade da Direção da Escola e facilitação do acesso a todos os alunos pela porta principal da escola, por estar mais perto do portão.-----

A este respeito a Vereadora da Educação, Mónica Seixas, deu ainda conta das intervenções prioritárias efetuadas nas escolas.-----

Retomando a palavra o Vereador Frederico Martins abordou ainda a questão da degradação do pavimento da Estrada Fundo da Aldeia em Macieira de Cambra, pedindo uma solução rápida para colmatar os buracos existentes na via.-----

Tendo-se referido já a Praia fluvial de Burgães e, uma vez que está em fase de requalificação do espaço, não só nesta praia, mas em particular nesta, chamar atenção para as condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida. A praia fluvial tem um potencial fantástico, não podendo deixar de alertar também para este facto.-----

A este respeito o Sr. Presidente da Câmara referiu que a praia tem a bandeira de praia acessível, é vistoriada, e há um acesso ao plano de água para pessoas com mobilidade reduzida que é montado no verão, tendo o **Vereador André Silva** ajudado na sua localização que, por vezes, é tapada com o estacionamento abusivo de carros.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador Frederico Martins perguntou se também foi equacionada a colocação nos parques infantis de baloiços para pessoas com mobilidade reduzida. A **Vereador Mónica Seixas** referiu que sim, tendo já sido feito um levantamento dos custos para efeitos de candidatura. **Tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro,** lembrado que, em Macieira de Cambra, já foi colocado um equipamento para pessoas com mobilidade reduzida.-----

Por fim, o Vereador Frederico Martins disse que esta é a última reunião antes de terminar o prazo de prorrogação da empreitada do Centro de Artes e Espetáculos, acrescentando o compromisso que fará honrar a sua palavra no que se refere à deliberação de aplicação das coimas para com a empresa. Continua a ser um desrespeito, apesar de ter havido um reforço na primeira semana após a deliberação em reunião de Câmara Municipal mas ainda hoje verificou a entrada em obra de apenas 5 trabalhadores.-

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que têm andado em obra entre 12 a 16 trabalhadores, mas que nesse dia efetivamente só andavam 6, de acordo com o que



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 135

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

apurou junto do empreiteiro. Deu conta de algumas dificuldades apontadas pelo mesmo, para o atraso da obras. Contudo, afirmou que na próxima reunião vai agendar a aplicação de multas contratuais porquanto não existe mais margem para prorrogação, pese embora a publicação recente de um Decreto-Lei que abre essa possibilidade. Afirmou concordar com as multas mas estar preocupado que o empreiteiro abandone a obra, ficando o Município com um problema em mãos na ordem dos 2,5 milhões de euros. Referiu-se ainda à sua preocupação com o facto dos Tribunais atualmente decidirem contra as Câmara, quer em questões de obras/empreitadas, quer em questão de colaboradores, portanto é preciso algum cuidado. Como se viu com a Escola de Vila Chã. Mostrou-se ainda preocupado com a Revisão de Preços.-----

O Sr. Vereador Frederico Martins disse não estar contra a revisão de preços é algo para todas as Câmaras do País, é contra o facto de andarmos aqui num interregno de tempo com este procedimento do CAE. Se tivessem escolhido aquilo que era a preferência inicial de empresas da terra e conseguirem até deixarem a sua marca no espaço; na questão do acabamento ainda temos aqui capacidade, é preciso que o empreiteiro tenha abertura para isso. -----

Intervenção de seguida, o Vereador Tiago Correia Fernandes começando por referir a sua disponibilidade total para aplicação das multa. Deixa o alerta que esta última prorrogação pode ter sido um erro, pois não foi vista como um estímulo e que o empreiteiro continua a ignorar a Câmara Municipal. O Sr. Presidente chamou a atenção, e bem, que as penalidades têm de ser vistas com peso e medida, podendo acontecer a empresa abandonar a obra, mas os alertas que tem vindo a fazer anteriormente eram precisamente para refletir neste sentido. A Câmara deveria começar já a preparar-se juridicamente e em condições para esta situação. Quanto à questão dos tribunais referida pelo Sr. Presidente e de como as Câmaras são vistas pelos tribunais, referiu entender que está na hora da Câmara Municipal procurar alternativas jurídicas para defender a mesma em eventuais litígios, porque até a situação em concreto da Escola de Vila Chã em que a Câmara Municipal perde duas vezes, não entende ser normal.-----

2022.10.04

Relembrou, mais uma vez, que continua à espera de informações, fazendo um ano dia 18 de outubro que aguarda pela resposta.-----

Tomou conhecimento que estão a ocorrer aulas de ginástica sénior no Centro Cívico de Vila Chã, dirigindo-se ao Vereador André Silva, perguntou se é capaz de responder sobre esta questão.-----

No que se refere ao Parecer da ANAM referenciado na Assembleia Municipal, sobre o famoso Despacho 2/P/2022, perguntou se o Sr. Presidente já o tem e o que pode dizer sobre o assunto.-----

Sobre o procedimento para as transmissões do órgão, perguntou qual o ponto de situação na preparação do processo, porque é muito importante que de uma vez por todas avance para aproximar cada vez mais a comunidade dos seus órgãos, neste caso o Órgão Deliberativo, sendo certo que o Órgão Executivo poderia ponderar também esta situação.-

Em resposta, o Vereador André Silva confirmou a existência de aulas do Projeto Ginástica Sénior em todas as freguesias, incluindo Vila Chã, mas não sabe responder se elas decorrem no local indicado pelo Vereador Tiago Fernandes.-----

O Vereador Tiago Fernandes enquadrou a sua questão, explicando que foi o próprio Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Manuel Campos, que deu essa informação em sede de Assembleia de Freguesia, que apenas estão a ceder o espaço. Lembrou que aquele espaço nem sequer é da Junta de Freguesia, trata-se de uma obra em execução e que ainda não foi entregue. -----

Tendo o Sr. Vereador André Silva perguntado quem concedeu a autorização, **o Vereador Tiago Fernandes** referiu que o Sr. Campos disse ter sido solicitado à Junta de Freguesia um espaço, e que esta disse que tinham aquele espaço, não tendo qualquer responsabilidade sobre as atividades que lá decorrem. Assim, perguntou o Vereador Tiago Fernandes, em termos de segurança, se acontece alguma coisa, um edifício que não está licenciado [licença utilização]. **O Sr. Vereador André Silva** respondeu que essa informação para si é nova. Explicou em que consiste o Projeto. Vai averiguar o assunto.---



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 136

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara Municipal disse concordar com o alerta feito, não podem ser lecionadas as aulas lá, porquanto a obra não está terminado e tratar-se de pessoas idosas.-----

Sobre o Parecer disse foi remetido hoje para dar entrada no sistema e ainda não o analisou. Logo que tiver oportunidade fará isso.-----

No que se refere às transmissões on-line falta concluir o procedimento.-----

A este respeito o Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes informou que decidiram equipar duas salas (a Sala de reuniões no Edifício Municipal e o Salão Nobre nos Paços do Concelho) com equipamento audiovisual, estando a decorrer reuniões com empresas da área para se conhecerem os equipamentos, após o que será elaborado um caderno de encargos e a abertura do procedimento.-----

O Vereador Tiago Fernandes apelou à celeridade para que no próximo ano esteja pronto a funcionar, assim como a praia fluvial, trabalhem agora nesse sentido.-----

Perguntou pelo ponto de situação da revisão ao Regulamento de Apoio ao Associativismo. Tendo o Sr. Presidente da Câmara já recebido o Parecer da ANAM, pediu que lho reencaminhasse para análise com a celeridade possível, de preferência ainda durante o decurso desse dia, pela relevância do tema.-----

Sobre a recente abertura de procedimentos, referiu lembrar-se que quando foi presente a reunião da Câmara Municipal na altura sugeriu e foi aceite que, no que se refere à licenciatura em Multimédia, fosse acrescentado designer, por forma a alargar-se o âmbito, porque a licenciatura em multimédia exclui a licenciatura em Designer e Novas Tecnologias da Comunicação, duas licenciaturas ministradas na Universidade de Aveiro, a título de exemplo. Feita a publicação de abertura dos procedimentos, vem só a licenciatura em Multimédia. Tendo em conta o descritivo está ali um híbrido de designer.-
Por fim, frisou que o seu pedido de informação data de 18 de outubro de 2021 e que a par do Parecer da ANAM fica a aguardar.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, disse ter já enviado, há algum tempo, uma comunicação ao Sr. Vereador para marcar uma data para a consulta de

diversos processos. Continua a espera que marque essa data para o consultar. **Ao que o Vereador Tiago Fernandes** respondeu que só tem por agendar o acesso ao processo das ciclovias; na altura disse ao Sr. Presidente que teve acesso ao processo da empreitada do Centro de Artes e Espetáculos, mas que 90 minutos não chegaram para analisar o mesmo; lembrou o que disse também “que já agora poderia rubricar mais uns cantinhos de página e deferir as outras partes das obras, para não vir as prestações.” Estão a 14 dias de fazer um ano em que está à espera, por mais ocupado que esteja o Sr. Presidente já foi de férias duas vezes, poderia ter deferido e as coisas iam andando, face a grande quantidade de trabalho, durante este ano poderiam ter ido preparando paulatinamente as respostas.-

No uso da palavra a Vereadora Mónica Pinto Seixas fez um balanço dos Concertos de Outono, que decorreram muito bem, entre sexta e domingo. Foram muito bons e de grande qualidade.-----

No passado sábado de tarde, comemorou-se o Dia do idoso, com a participação de 650 idosos na retoma deste evento. -----

Convidou os presentes para sexta-feira dia 7, pelas 21h30, assistirem ao concerto com o Grupo mirandês "Galandum Galundaina", a ter lugar na Ponte os Coronados, no âmbito do “Sons no Património”.-----

Tendo o Sr. Vereador Tiago Fernandes perguntado onde foi feita a divulgação do Dia do Idoso, a **Senhora Vereadora** respondeu que foi através da página do facebook e das Comissões de Idosos.-----

O Sr. Vereador André Silva informou sobre a revisão do Regulamento de Apoio ao Associativismo que estão a fazer os possíveis para que seja presente à sessão ordinária da Assembleia Municipal de dezembro, por forma a estar em vigor aquando da próxima atribuição de subsídios.-----

Por fim, e após recebida chamada telefónica, confirmou que as aulas de ginástica sénior estão a decorrer no Centro Cívico de Vila chã. Vai averiguar o que se está a passar.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 137

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

1. PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ARTIGO 101.º A DO REGULAMENTO

DO PDM (“LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES”): Presente informação subscrita pelos Chefes, em regime de substituição, da DPOGU e DOP, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, respetivamente, datada de 22/09/2022, do seguinte teor: “1. Tendo em conta que a Câmara Municipal pretende manter a possibilidade de se proceder á legalização de edificações erigidas em data anterior a 16 de dezembro de 1993 (data de entrada em vigor do 1.º Plano Diretor Municipal), através da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal que se encontra a decorrer, vimos propor que se prorrogue o prazo de vigência do artigo 101.º – A (“Legalização de Edificações”) até a entrada em vigor da 2.ª a revisão do Plano Diretor municipal.-----

2. A prorrogação desta norma irá permitir a continuidade dos procedimentos de legalização das edificações evitando uma descontinuidade no período de vigência da mesma, o que se traduz um benefício para os munícipes. -----

3. A prorrogação desta norma justifica-se face a caducidade da mesma (3 anos após a publicação no Diário da Republica – 25 de março de 2019).”-----

O Sr. Vereador Tiago Fernandes perguntou se o procedimento não tem de ir à Assembleia Municipal, porquanto não consta da informação técnica, ao que o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu-se ao Despacho do Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, que refere que o assunto deverá ser remetido a aprovação para a Assembleia Municipal.-----

Perguntou para quando o novo PDM?-----

O Sr. Vereador António Alberto deu nota de uma reunião ainda a ocorrer com diversas Entidades e de assuntos ainda em discussão na Revisão do PDM.-----

A este respeito, interveio o Vereador Tiago Correia Fernandes reforçando a sua preocupação com o interior do concelho e com a questão demográfica. Quer se usem gráficos, quer se usem números, a questão demográfica é visível e tem muitos anos, o Concelho está cada vez pior.-----

O PDM é um instrumento muito importante, olhando para o território, vai para lá de ter

viabilidade económica, de ter ou não uma indústria forte, tem de se ter tudo de forma integrada. Há casos de estudos a nível nacional bastante engraçados, territórios que crescem na volta dos 30% e que não são território por aí além, mencionado a título de exemplo o Concelho de Sobral de Monte Agraço. Vale de Cambra não tem população e as sucessivas opções de política pública, desde os anos 90, ignoram completamente a questão demográfica. Afirma-se que as políticas demoram a implementar - é verdade, mas no final deste mandato já somam 12 anos de política governativa. Se houvesse uma política governativa de incentivos, ao fim de 12 anos já se viam resultados. -----

Por esta altura, o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que conseguiram inverter a queda demográfica. **O Vereador Tiago Fernandes** discordou dizendo que a curva continua a ser descendente, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** respondeu que tem vindo a ser “estancada”. Acrescentou que, por mais medidas que se tomem, quem está na oposição consegue ver as coisas pelo lado cor de rosa, mas depois na realidade não é como se pensa.-----

O Sr. Vereador Tiago respondeu ver preto no branco e que, em números absolutos, Vale de Cambra tem menos população.-----

Neste momento, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, referiu estarem a fugir à ordem de trabalhos, manifestando contudo a importância da construção na fixação dos jovens casais. Já na qualidade de Presidente de Junta falava muito sobre a construção em Vale de Cambra e que esta, durante muitos anos, teve apenas meia dúzia de construções multi-familiares. Só se fixam jovens em Vale de Cambra se houver habitação, todas as outras políticas não são suficientes. Gostaria de ter números que mostrassem quantas famílias saíram de Vale de Cambra desde os anos 90/80. Muita gente deslocou-se por causa da questão da habitação. Referiu-se aos incentivos que a Câmara deu, designadamente com o abaixamento das taxas de licenciamento. Mas que tem de haver obviamente terrenos disponíveis, tem de haver quem os venda. Já no primeiro PDM o Dr. Armando Ribeiro dizia que na zona de Codal existia uma área brutal para construir,



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 138

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

mas passados trinta anos ainda não existem casas construídas nesses terrenos, porque os proprietários não os vendem. Se tivermos mais investidores na construção em Vale de Cambra, não tem qualquer dúvida, que vão conseguir inverter a situação. Todas as outras questões são complementares.-----

O Vereador Tiago Fernandes disse não discordar do Sr. Presidente nessa questão, mas que este se referiu a habitação multi-familiar quando ele próprio se refere a habitação uni-familiar. No que se refere à política pública em Vale de Cambra, disse que, por exemplo, quando se usaram milhões para construir um parque subterrâneo o dinheiro teria servido para dar um empurrão muito grande, designadamente ao nível do abastecimento de água e saneamento ao interior do Concelho. Tem conhecidos que não se fixaram no interior por falta de condições.-----

O Sr. Presidente da Câmara entende que devem fazer a rede de água e saneamento, referindo que, quando esteve na Junta de Freguesia de Codal, essa foi a sua principal preocupação.-----

Retomando a palavra o Sr. Vereador Tiago Fernandes referiu-se à aberração no centro de Vale de Cambra, no que se refere às construções permitidas pelos sucessivos mandatos.-----

Sobre ver as coisas de forma “cor de rosa”, referiu ter lido as atas todas do período de oposição do Sr. Presidente da Câmara, então Vereador, e tem noção do que este dizia sobre estas questões, é sobre isso que vale a pena refletir. Afirmou que, pessoalmente, tem sido coerente, até agora.-----

A questão objetiva é que tem um gráfico à sua frente no qual, desde 2001, a população tem vindo sucessivamente a mingar. É um dado objetivo. Gostava que lhe apresentassem um gráfico em que o ponto mínimo é: “este”, e em 2027 com as políticas lhe dissessem vamos atingir “aquele valor”. Temos de ver o impacto das medidas e isso nunca foi apresentado. A título de exemplo, referiu-se às Festas de Santo António deste ano nas quais a Câmara Municipal investiu mais de 150 mil euros, dizendo que gostava de saber qual o impacto económico que as referidas festas geraram, para saber enquanto decisor

se a medida foi ou não bem tomada. -----

Socorrendo-se do Relatório preliminar do PDM de 1993, sendo então Presidente da Câmara o Dr. Luís Gonçalo Bastos Pinho e, estando o atual Presidente da Câmara na Junta de Freguesia com assento na Assembleia Municipal que o aprovou, referiu que o Relatório delineia dois cenários opostos: cenário 1 - a manutenção das tendências e cenário 2 - promoção do desenvolvimento. O cenário 1, mencionava, já em 1993, “a possibilidade Vale de Cambra vir a cair no círculo vicioso da depressão demográfica”.-----

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu dizendo ao Sr. Vereador para ir verificar o aumento demográfico na Freguesia de Codal, enquanto foi Presidente da Junta. -----

O Vereador Tiago Fernandes concordou, mas disse que foi com o apoio da Câmara Municipal, que não foi a Junta que conseguiu fazer o saneamento sozinha. **Respondeu o Sr. Presidente da Câmara** que não, mas que foi ele o Presidente da Junta que conseguiu financiamento. **Tendo replicado o Sr. Vereador Tiago** que o problema é que esta Câmara municipal não consegue obter financiamento tendo em conta o referido pelo Vereador José Alexandre, do rácio da água e saneamento, excessivamente deficitário.-----

Retomando a sua referência ao Relatório preliminar do PDM de 1993, referiu-se às conclusões constantes do mesmo, do seguinte teor: “*esta breve síntese de um cenário pessimista, embora limitada, permite uma tomada de consciência dos fatores críticos do desenvolvimento de Vale de Cambra e não deve ser ignorada pelas autoridades municipais*”, algumas de hoje já estavam ali na altura.-----

O Sr. Presidente da Câmara perguntou qual era a autoridade que estava na altura, tendo **o Sr. Vereador** Tiago Fernandes respondido referir-se ao atual Presidente da Câmara, à data Presidente da Junta de Freguesia de Codal, **refutando o Sr. Presidente da Câmara** que não tinha voz ativa nas políticas da Câmara **ao que o Sr. Vereador Tiago Fernandes respondeu** que a tem desde 2013. -----

Continuou citando o Relatório do PDM: “*Podemos mesmo considerar realista o cenário 1 e inclinamo-nos para a ideia de que a redução do seu impacto desfavorável e, a prazo, a inversão da*



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL N.º 139

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

tendência que desenha, passa pela concretização de iniciativas conjuntas do agrupamento de municípios que traduzem uma tomada de consciência da importância do fator “vontade política.”

E, depois logo no capítulo a seguir, vem dizer como isto se faz. Também é de salientar que estiveram na execução do citado PDM, Armando Francisco Adriano Ribeiro ainda hoje Colaborador da Câmara Municipal, Isabel da Costa Bastos também à data Colaboradora da Câmara Municipal; e que o Sr. Presidente da Câmara, na próxima reunião da ADRIMAG, também poderá perguntar ao Dr. João Carlos da Silva Pinho, que também estava à data como finalista Estagiário, num estágio de 3 meses. As pessoas continuam cá e até disponíveis neste órgão. O documento que acabou de ler, diz taxativamente o que pode e não pode fazer.-----

De imediato, o Sr. Presidente da Câmara Municipal encerrou a discussão e colocou o assunto a votação.-----

Processo Medidata n.º 18914/2022.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do período de vigência do artigo 101.º -A, do Regulamento do PDM (Legalização de edificações) até à entrada em vigor da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e com os fundamentos da informação datada de 22/09/2022, subscrita pelos Chefes, em regime de substituição, da DPOGU e DOP, Armando Ribeiro e Óscar Brandão, respetivamente.-----

2. APOIO À ACR DE VALE DE CAMBRA – COMPRA DE MARCADOR ELETRÓNICO:

Presente informação do Técnico Superior da DCDT, Miguel Alves, datada de 17/08/2022, do seguinte teor: “Na sequência do pedido efetuado pela Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra, datado de 06.07.2022, sobre o assunto referido em epígrafe e na sequência do pedido de análise solicitado por V.Ex.ª, cumpre-me informar o seguinte:-----

- a) A Coletividade em questão solicita à Câmara Municipal um apoio financeiro para a aquisição e montagem de um marcador eletrónico no seu Pavilhão Desportivo;-----
- b) A instalação deste equipamento tem um custo de 7.574,00€ acrescido de IVA;-----
- c) O apoio solicitado enquadra-se no Programa de Modernização e Autonomia

Associativa, referido no art. 5.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo (RAA);-----

d) A coletividade apresenta, conforme previsto no n.º4 do art.9.º do RAA, orçamentos de três fornecedores.-----

e) As candidaturas ao Programa mencionado deverão ser apresentadas, para atribuição de subsídios, até ao dia 31 de Janeiro de cada ano (n.º 2 do art. 9º do RAA). No entanto, e atendendo que a Associação não poderia prever a avaria do equipamento e a falta de peças para a sua reparação, entendo que poderá a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea

o) do art 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apoiar a coletividade em questão com vista à execução de obras de beneficiação (neste caso a aquisição de equipamentos de beneficiação); -----

Considerando:-----

a) Que a Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra é uma coletividade desportiva de utilidade pública sem fins lucrativos, que assume um papel importante no desenvolvimento e promoção do desporto no concelho, que acolhe mais de 150 atletas em várias modalidades desportivas;-----

b) Que a Associação em questão é uma das poucas coletividades desportivas do concelho que possui instalações desportivas próprias e que assume todas as despesas inerentes ao seu funcionamento e manutenção;-----

c) Que o marcador eletrónico instalado no Pavilhão da Associação tem mais de 25 anos e, tal como o existente no Pavilhão Municipal de Vale de Cambra, já não existem acessórios e componentes para proceder à sua reparação;-----

d) Que, em reunião de análise do pedido efetuada, a Associação garantiu ter já apoios de outras Entidades que cobrem 50% da despesa com o referido equipamento, revelando uma boa capacidade de auto financiamento;-----

e) A competência da Câmara Municipal referidas nas alíneas p) e u) do n.º1 do art 33.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro (“compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 140

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

município e deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas...” -----

Entende-se que poderá a Câmara Municipal atribuir um apoio financeiro para custear a restante despesa com o equipamento (50%), no valor final de 4.658,01€ (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo).-----

Mais se informa que:-----

- a) De acordo com o n.º4 do artigo 9.º do RAA, deverá a Entidade beneficiária apresentar posteriormente os documentos comprovativos da realização da despesa subsidiada.-----
- b) De acordo com o n.º3 do artigo 5.º do RAA, as coletividades apoiadas ao abrigo deste programa só poderão voltar a gozar deste mesmo tipo de apoio três anos após a última atribuição concedida pela Câmara Municipal.” -----

Presente ainda o Cabimento n.º 1984, de 16/9/2022, e informação da Divisão Financeira, da mesma data, referindo que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis de setembro a fevereiro aprovado a 07/09/2022 na rubrica associativismo.-----

Processo Medidata n.º 16490/2022-----

O Sr. Vereador do Pelouro do Desporto, André Silva, enquadrou o pedido e justificou a sua atribuição, esclarecendo ao mesmo tempo as questões colocadas pelo **Sr. Vereador Tiago Fernandes**, que manifestou concordar até com o reforço deste apoio.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder um apoio financeiro à ACR, no montante de € 4.658,01 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo), correspondente a 50% do valor da aquisição/instalação de um marcador eletrónico, nos termos, condições e fundamentos da informação do Técnico Superior da DCDT, Miguel Alves, datada de 17/08/2022, com suporte no cabimento n.º 1984, de 16/9/2022 e informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

3. CAMBRA FEST 2022: Presente informação da Técnica Superior da DCDT, Margarida Henriques, datada de 28/09/2022, do seguinte teor: “A edição 2022 do CAMBRA FEST

celebra este ano 10 anos, estando mais uma vez o Município de Vale de Cambra como parceiro, associando-se assim, a um evento que pretende se afirmar no panorama musical a nível nacional e passar a integrar os circuitos dos Festivais de Inverno, promovendo grupos/artistas emergentes e procurando incentivar a juventude do concelho e da região a procurarem este tipo de eventos e a associarem-se a iniciativas culturais.-----

O evento decorrerá nos dias 28 e 29 de Outubro próximo, contando com a participação de várias bandas de vários pontos do país, um painel de júri composto por diversos elementos das áreas da música, da rádio, compositores e professores. A final contará ainda, com grandes bandas do panorama nacional e com o Apoio da Antena3.-----

Assim, e tendo em conta o apoio sempre concedido ao evento e considerando estes concertos um evento de interesse para o Município, e de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 onde compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, propõe-se a contribuição de 8.000,00 € (oito mil euros) através de um subsídio a atribuir à Associação Académica de Cambra para a realização do evento.-----

Mais se informa que os valores em causa encontram-se previstos em mapa de fundos.”-----

Presente ainda o Cabimento n.º 2102, de 29/9/2022, e informação da Divisão Financeira, da mesma data, referindo que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis de setembro a fevereiro aprovado a 07/09/2022.-----

Processo Medidata n.º 19382/22-----

Apresentado o pedido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro, o mesmo colocou o ponto a discussão, tendo o **Vereador Tiago Correia Fernandes** referido que aprovaram recentemente, em reunião de Câmara, um apoio enquanto parceiros, para a Música no Vale / Ciclo de Música Clássica, que vai na sua segunda ou terceira edição, com uma verba que ficou em quase dez mil euros. Na última assembleia municipal falando-se de determinado evento, referiu-se a necessidade do histórico do evento para justificar o



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 141

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

apoio. O Cambrafest vai já na sua décima edição e transborda muito para lá daquilo que são as fronteiras do Município e este propõe-se atribuir-lhe 8 mil euros, pese embora outro tipo de apoio concedido, designadamente logístico. Estamos a falar de eventos que têm nome e âmbito diferente de alcance, num caso 8 mil euros no outro quase 10 mil, isto sim é um exemplo claro de que se poderia dar outro estímulo, sem estar em causa uma política despesista. É uma reflexão que convida a fazerem, por entender que existe uma desproporcionalidade face à dimensão e impacto gerado pelos dois eventos. Concorda com o apoio nos dois casos, mas questiona o diferencial de valor, precisamente porque foi dito na Assembleia Municipal que o evento tem de provar primeiro que merece o apoio, lembrando que o Cambrafest vai já na sua décima edição. O Ciclo de Música Clássica merece um apoio é um evento interessante mas vai apenas na sua segunda edição.-----

A Vereador da Cultura, Mónica Seixas, explicou que o modelo este ano é diferente. Era um mês agora é só um fim de semana; que o valor foi concertado com a Associação Académica de Cambra. **Tendo o Vereador Tiago** referido que não há documento no processo que comprove isso, a **Sr.ª Vereadora** disponibilizou-se a enviar o pedido efetuado pela Associação, para efeitos de cachés das Bandas e DJ's, sendo que para outras despesas têm já verba para isso.-----

O Sr. Vereador André Silva complementou a informação referindo que, algumas Bandas estão sobrecarregados de trabalho, outras desapareceram no contexto da pandemia. Tem acompanhado a preparação do evento, com a Associação. Informou que, ao contrário dos outros anos, o Cambrafest irá realizar-se no Mercado Municipal. O valor foi o pedido pela Associação Académica de Cambra. Associado a isto tem uma logística brutal que não é quantificável em dinheiro. Nada impede o crescimento do evento, mas este ano estão limitados devido à dificuldade de participação de Bandas. -----

A este respeito o Sr. Vereador Tiago Fernandes referiu que talvez libertando mais dinheiro conseguissem cativar outras Bandas, pois que conseguiram fazer as Festas de Santo António, gastou-se foi mais dinheiro.-----

Mais uma vez a Vereador Mónica Seixas referiu que estão a acautelar isto desde o início do ano com a respetiva Associação. E só agora foi apresentado o que pretendiam, tendo sido dada a abertura possível.-----

O Sr. Vereador Tiago Fernandes ficou contente que, já no próximo ano, poderá haver mais abertura de apoio, até porque de acordo com o referido na última sessão da Assembleia Municipal a situação financeira é boa.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder um subsídio à Associação Académica de Cambra, no montante de € 8.000,00 (oito mil euros), para apoio à realização do CAMBRA FEST edição de 2022, nos termos, condições e fundamentos da informação da Técnica Superior da DCDT, Margarida Henriques, datada de 28/09/2022, com suporte no cabimento n.º 2012, de 29/9/2022 e informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

4. RESOLUÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DISPONIBILIZADOS PELA

ARS NORTE: Presente informação da Técnica Superior, Vera Silva, datada de 21/09/2022, do seguinte teor: “Como é do conhecimento de V. Ex.ª foi estabelecido um acordo de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa para a realização de testes rápidos para a COVID 19 que foram disponibilizados pela ARS Norte.-----

No âmbito do referido protocolo foram realizados 14 blocos de 4h o que perfaz o valor de 6 650€, sendo que ainda dispomos de 16 blocos de 4h para a realização de testes. No entanto, considerando a fase da pandemia em que nos encontramos e que não dispomos de testes rápidos-COVID19 eficazes, proponho que o referido processo seja remetido à reunião de Câmara Municipal afim de se proceder à resolução do acordo de colaboração com a CVP, nos termos da alínea c) da clausula 8 do referido acordo, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, com antecedência mínima de 30 dias, sempre que ocorram superveniente circunstâncias que pela sua natureza inviabilizem a subsistência da colaboração estabelecida.”-----



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 142

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Medidata n.º 345/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, resolver o Acordo de Colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa celebrado com vista a realização de testes rápidos à COVID-19, mediante comunicação escrita àquela entidade, nos termos, condições e fundamentos da informação da Técnica Superior Vera Silva, datada de 21/09/2022.-----

5. "APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO" - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE

ARÕES: Presente informação da Chefe da DASDEC, em regime de substituição, Paula Ferreira, com o seguinte teor: "Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de "Apoio Financeiro ao Investimento", apoio destinado:-----

- a) à Construção de raiz;-----
- b) à remodelação, ampliação, adaptação de edifício;-----

Nos termos do numero 3 do Regulamento "A Câmara Municipal apoiará a construção, remodelação ou adaptação de edifícios desde que considerados de interesse municipal e devidamente enquadrado no Plano de Desenvolvimento Social; "-----

O Centro Social Paroquial de Arões fez investimentos na criação Estrutura Residencial para Idosos, tendo executado despesa em 2020 e 2021, liquidadas respetivamente em 2021 e 2022, de acordo com o seguinte:-----

IPSS: Centro Social Paroquial de Arões-----

Data pagamento: ano de 2020 | Valor 555.060,33 €-----

Data pagamento: ano de 2021 | 27.774,36 €-----

Valor pago pela Instituição: 582.834,69 €-----

Nos termos do Regulamento em vigor, "As obras serão comparticipadas até ao limite de 10% do valor suportado pela instituição e serão liquidados no ano seguinte ao da realização das obras, emissão e liquidação de faturas e de acordo com a disponibilidade financeira da Câmara Municipal ao funcionamento das respostas sociais".-----

2022.10.04

Do pedido apresentado verifica-se que: apenas em 2022 a Instituição apresenta os pedidos relativos a obras de 2020 e 2021. Do mesmo modo se verifica que apenas em 2022 a Instituição foi notificada do deferimento da candidatura ao Programa Pares. -----

O valor do financiamento PARES foi de 437.126,02 € que deduzido ao valor de 582.834,69 €, implica para a Instituição uma comparticipação financeira de 145.708,67 €, valor sobre o qual incide uma comparticipação da Câmara Municipal até ao limite de 10%. -----

Considerando uma taxa de 10% de comparticipação o valor do apoio a conceder é 14.570,87€. -----

O apoio proposto refere-se apenas a "Apoio Financeiro ao Investimento", não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento."-----

Presente ainda o Cabimento n.º 2103, de 29/9/2022, e informação da Divisão Financeira, da mesma data, referindo que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis de setembro a fevereiro aprovado a 07/09/2022.-----

Processo Medidata n.º 19365/22-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder um apoio no montante de € 14.570,87 ao Centro social e Paroquial de Arões, nos termos, condições e fundamentos da informação da Chefe da DASDEC, em regime de substituição, Paula Ferreira, com suporte no cabimento n.º 2103, de 29/09/2022 e informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

6. APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O AGRUPAMENTO

DE ESCARIZ NO ANO LETIVO 2022/2023: Presente informação da Chefe da DASDEC, em regime de substituição, Paula Ferreira, do seguinte teor: "Nos termos do Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra "Podem ainda beneficiar do transporte escolar os alunos residentes na área do município de Vale de Cambra que frequentem estabelecimento de Ensino Básico e Secundário fora da zona de influência pedagógica pelos seguintes motivos:-----

a) Inexistência de vaga, área de estudo ou curso pretendido;-----



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 143

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

b) Quando o estabelecimento de ensino em questão seja o mais próximo da sua residência e desde que esse estabelecimento esteja considerado em Carta Educativa como sendo resposta aos alunos da localidade em causa". -----

Até ao final do ano letivo de 2021-2022 os Agrupamentos de Escolas tinham competências no âmbito do transporte escolar para os seus alunos com necessidades especiais. -----

No âmbito do processo de descentralização de competências e nos termos do artigo 36º do Decreto-lei 21/2019 de 30 de janeiro a organização e controlo do funcionamento dos transportes escolares é da competência da câmara municipal da área de residência dos alunos. Determina o artigo 20º do referido Decreto-Lei: -----

b) a gratuidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija; -----

c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas. -----

Nos anos letivos transatos, dois alunos residentes em Vale de Cambra frequentavam a Escola de Escariz, com resposta de apoio a alunos com perturbações do espectro do autismo. -----

Com a entrada em vigor do Decreto-lei 21/2019 de 30 de janeiro, estes dois alunos, Robert Paul de Almeida Gardner (11º ano) e Gonçalo Soares Silva (8º ano) deixaram de beneficiar de transporte organizado pela Escola e solicitam transporte à Câmara Municipal. -----

Analisada a situação, verifica-se que: -----

- Os alunos não cumprem as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas (Vale de Cambra) -----
- Não cumpre o Regulamento dos Transportes Municipais de Vale de Cambra, uma vez que o município dispõe de resposta específica a alunos com perturbações do espectro do autismo e a família optou por matricular em escola fora do concelho. A Câmara Municipal apenas assume o transporte para fora do concelho quando não dispõe de resposta no seu território. -----

No entanto e considerando que o percurso escolar dos alunos foi realizado no Agrupamento de Escariz, e sendo adequada a continuidade do seu percurso pedagógico, deixa-se à consideração da Câmara Municipal que seja concedido a título excepcional este apoio aos alunos que o requereram. -----

Nos termos do Regulamento dos Transportes Municipais em vigor "Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas", contudo este não é o enquadramento da situação aqui exposto. -----

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea hh) do numero 1, do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Câmara Municipal " Deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes" pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal o apoio para a realização do transporte aos alunos Robert Paul de Almeida Gardner (11º ano) e Gonçalo Soares Silva (8º ano) para o Agrupamento de Escariz no ano letivo de 2022-2023."-----

Processo Medidata n.º 19437/22-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal introduziu a apreciação deste ponto. **A Senhora Vereadora do Pelouro Mónica Pinto Seixas** também enquadrou a situação, designadamente que os alunos frequentam aquele Agrupamento há muitos anos, porque na altura não havia respostas em Vale de Cambra para alunos com perturbações do espectro do autismo. Vai ser dada a conhecer aos encarregados de educação a resposta existente no Município atualmente e preparar para uma futura integração no Agrupamento de Escolas de Vale de Cambra. -----

O Vereador Tiago Fernandes reconhece que trocar de ambiente crianças com esta necessidade educativa não se deve fazer, até porque um dos alunos já está no 11.º ano, pelo que isso carece de reflexão por parte da Câmara.-----

Outra questão prende-se com a informação técnica que refere que o transporte não se



2022.10.04

ATA N.º 30 / 22

FL N.º 144

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

enquadra no Regulamento; não sendo o transporte um auxílio económico previsto na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, o apoio poderá ser dado ao abrigo de que suporte legal? **A Vereadora Mónica Seixas** referiu que pode ser dado ao abrigo do DL 21/2019, artigo 36.º, alínea d). **O Vereador Tiago Fernandes** respondeu que, no âmbito do referido Decreto-Lei, o aluno tem de se dirigir ao Município de residência, não tendo dúvidas quanto a isso. Porém, considera não se tratar de nenhuma dúvida ou omissão do Regulamento de Transportes escolares; não estando previsto não tem enquadramento. A sua dúvida reside no enquadramento jurídico e o que terá de ser deliberado nesta data pela Câmara Municipal, até porque estão custos envolvidos e não foi presente qualquer cabimento.-----

O Sr. Vereador Frederico Martins expressou não ter nada contra o apoio, mas que quer compreender qual o enquadramento legal para se assegurar o referido transporte.-----

A Vereadora Mónica Seixas referiu que está apenas em questão o carácter excecional da situação.-----

Presente à reunião a Chefe da DASDEC, em regime de substituição, Paula Ferreira contextualizou a situação destes alunos com necessidades educativas, explicando que com a transferência de competências a situação alterou-se, que o transporte não tem enquadramento no nosso Regulamento dos Transportes Escolares, nem obedece à regra de matrícula, mas que a título excecional pode ser feito como apoio social escolar ao abrigo do disposto na lei 75/2013, de 12 de setembro. Mais explicou que a Câmara Municipal terá apenas que deliberar o carácter excecional do transporte, porquanto o procedimento para a aquisição de serviços externos é da competência do Sr. Presidente da Câmara, por ser um ato administrativo. Questionada sobre o assunto informou que a prestação deste serviço rondará os sete mil euros acrescidos de IVA.-----

O Vereador Tiago Fernandes disse ser contra a transição dos alunos para Vale de Cambra, por terem começado o seu percurso naquele Agrupamento e estarem devidamente ambientados; também não tem problemas em reconhecer a excecionalidade; mas continua com dúvidas quanto ao enquadramento legal da aquisição

de serviço.-----

A **Sr.ª Dr.ª Paula Ferreira** disse que estando deliberada a excecionalidade, o caminho está aberto para a contratação de serviços externos, tendo o **Vereador Tiago Fernandes** perguntado onde isso está escrito, esclareceu a **Dr.ª Paula Ferreira** que está inserido na “ação social escolar”, prevista na alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º do já citado diploma legal.-----

O **Sr. Vereador Tiago** disse que já se conhecendo o valor, poderia ter vindo como documento meramente informativo. Estando esclarecido quanto ao que se pretende, que é o reconhecimento da excecionalidade, ficando ao encargo do Sr. Presidente da Câmara na adjudicação dos serviços o respetivo enquadramento legal de todo o ato. -----

Agradeceu a disponibilidade da **Dr.ª Paula Ferreira**.-----

A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, reconhecer o carácter de excecionalidade da realização do transporte dos alunos Robert Paul de Almeida Gardner e Gonçalo Soares Silva para o Agrupamento de Escariz, no ano letivo 2022/23, nos termos e fundamentos da informação da Chefe da DASDEC, em regime de substituição, Paula Ferreira.-----

Declaração de Voto do Vereador Tiago Correia Fernandes: “Voto favoravelmente atendendo à informação técnica, aos esclarecimentos prestadas em reunião pela **Dr.ª Paula Ferreira** e, em concreto, pelo facto deste ato agora aqui feito apenas ser o reconhecimento da excecionalidade do caso concreto, ficando ao encargo do Sr. Presidente da Câmara na adjudicação dos serviços o respetivo enquadramento legal de todo o ato.”-----

Declaração de Voto do Vereador Frederico da Costa Martins: “Voto favoravelmente em conformidade com os esclarecimento prestados pela **Dr.ª Paula Ferreira** relativamente à excecionalidade do ato em si referido no ponto.”-----

7. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

- LISTAGEM dos despachos proferidos, desde a última reunião ordinária da Câmara



2022.10.04

ATA N.º 30 / 22

FL. N.º 145

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal (20 setembro'22) pelo Sr. Vereador Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos deferidos, nos seguintes termos:-----

PROCESSO		Descrição	Local da Obra	Nome Requerente	Data do Despacho
N.º	Tipo				
96/22	ONERED	Pedido licenciamento para legalização de garagem e alpendre em habitação	Rua Da Aldeia Antiga N.º62	André Vigário da Costa Tavares	2022/09/16
108/21	ONERED	Pedido licenciamento	Avenida Dr. António Fonseca	Aristosolido, Lda	2022/09/19
107/21	ONERED	Pedido licenciamento	Avenida Dr. António Fonseca	Aristosolido, Lda	2022/09/22
46/21	ONERED	Pedido licenciamento	Av Dr. António Fonseca	Aristosolido, Lda	2022/09/21
47/21	ONERED	Pedido licenciamento	Av Dr. António Fonseca	Aristosolido, Lda	2022/09/20
40/22	ONERED	Pedido licenciamento - muro	Rua Joaquim Henriques Tavares de Bastos	Arlindo Soares de Bastos	2022/09/26
24/21	ONERED	Pedido licenciamento para ampliação de andar	Rua da Estrada	Carla Maria da Silva Assis Carvalho	2022/09/30
45/21	ONERED	Pedido licenciamento	Av Dr. António Fonseca	Domingos Manuel de Matos Gonçalves	2022/09/22
71/22	ONERED	Pedido licenciamento	Rua da Aldeia	Helena Margarida Martins da Costa e Silva	2022/09/26
84/22	ONERED	Habitação e muros	R. Miradouro das Baralhas - Lote5	Imolusof, Lda.	2022/09/30
83/22	ONERED	Habitação unifamiliar e muro	R. Miradouro das Baralhas - Lote 4	Imolusof, Lda.	2022/09/28
85/22	ONERED	Habitação unifamiliar	Rua do Miradouro das Baralhas - Lote 6	Imolusof, Lda.	2022/09/30
61/20	ONERED	Pedido de licenciamento	Gav. Av. da industrial/Zona Ind.	Improved Solutions Portugal, Lda.	2022/09/22
97/22	ONERED	Pedido licenciamento para const. Anexo, piscina e muro	Avenida Dr. António Fonseca Lote 2	Joel David Pinho de Oliveira	2022/09/28
97/22	ONERED	Pedido licenciamento para const. Anexo, piscina e muro	Avenida Dr. António Fonseca Lote 2	Joel David Pinho de Oliveira	2022/09/20
516/86	ONERED	Construção de habitação	Travessa da Felgueda, N.º 19	Jorge Anibal Correia de Almeida Pinho	2022/09/21
76/20	ONERED	Pedido licenciamento	Rua de Vila Chã	Jorge Manuel Almeida Martins	2022/09/23

2022.10.04

31/18	ONERED	Pedido de licenciamento	Granja	Juroar - Imobiliaria, Lda.	2022/09/16
92/22	ONERED	Habitação unifamiliar e muros	Rua Abilio Martins de Pina	Luis Carlos de Jesus Silva	2022/09/28
114/20	ONERED	Pedido de licenciamento	Rua da Água D'alta	Maria Das Dores Leite da Silva Tavares	2022/09/29
56/22	ONERED	Pedido licenciamento	Estrada das Laranjeiras	Nelson Filipe Moreira Gonçalves	2022/09/28
147/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Presa Branca - Cavião	Raphael Cruz de Almeida	2022/09/28
90/22	ONERED	Pedido de licenciamento	Avenida Vale do Caima N°862 R/C	Ricardo Jorge Pinho de Oliveira Tavares	2022/09/29
37/20	ONERED	Construção de moradias geminadas	Rua Rev. António Henriques Tavares	Traços Contemporâneos, Lda	2022/09/20
98/21	ONERED	Pedido licenciamento	Rua Rev. António Henriques Tavares	Traços Contemporâneos, Lda	2022/09/22

- **OUTROS PROCESSOS:**-----

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 27/22 ONERED, Requerimento n.º 1632/22, de Maria Edite dos Santos Fernandes:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 26/09/2022.-----

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 137/21 ONERED, Requerimento n.º 160/22, de José Bernardo Calmeiro:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 28/09/2022.-----

Mais determinou que o processo seja remetido à DPOGU, para conhecimento e devidos efeitos, nomeadamente para procederem às correções. -----

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 167/22 GENERI, Requerimento n.º 1627/22, de Maria da Conceição Rodrigues de Sousa:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor com a abstenção do Vereador do PS Tiago Correia Fernandes, notificar a requerente para, no prazo de dez dias, se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo),



2022.10.04

ATA N.º 30/22

FL. N.º 146

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

quanto à intenção de não autorização do seu pedido, nos termos e com os fundamentos da informação dos serviços técnicos de 27/09/2022.-----

Declaração de voto do Vereador Tiago Correia Fernandes: “Abstenho-me porque ainda vou obter esclarecimentos à posteriori por parte do Eng.º Óscar Brandão.”-----

8. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 19 a 30 de setembro de 2022, no valor líquido total € 777.568,63 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).-----

- Requerimento de férias do Sr. Vereador André Agostinho Martins da Silva para o dia 6 de outubro, deferidas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30/09/2022.-----

- Requerimento de faltas/férias do Sr. Vereador José Alexandre Coutinho Bastos Pinho, sendo o período de 26 a 30 de setembro por falecimento de familiar e o período de 4 a 12 de outubro para férias, o que se encontra deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 03/10/2022.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- **APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezassete horas e quarenta minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Assistente Técnica, Marta Simão que secretariou a reunião.-----

Marta Simão

